



EDITAL PROAES/UFMS Nº 93, DE 29 DE JULHO DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO E DOUTORADO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, considerando o contido no Processo nº 23104.005154/2023-20, torna público o Resultado Preliminar da seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2024, para percepção de Auxílio Permanência, através da Sitawi, conforme as disposições deste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Inscrições Deferidas - Cursos de Graduação

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Odontologia (Faodo)	2024.1102.052-7	LISTA DE ESPERA
Ciências Biológicas (CPAN)	2023.0552.004-0	1º
	2024.0552.011-4	LISTA DE ESPERA
	2024.0552.021-1	LISTA DE ESPERA
	2024.0552.015-7	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.038-2	LISTA DE ESPERA
Direito (CPTL)	2024.0781.025-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0781.056-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.063-3	LISTA DE ESPERA
	2024.0739.008-0	LISTA DE ESPERA
	2024.0781.024-1	LISTA DE ESPERA
Administração (CPTL)	2024.0793.039-5	LISTA DE ESPERA
Ciência da Computação (Facom)	2023.1904.058-4	1º
Direito (Fadir)	2023.2002.031-1	LISTA DE ESPERA
	2024.2001.059-8	LISTA DE ESPERA
Engenharia Civil (Faeng)	2024.2102.065-1	LISTA DE ESPERA

1.2. Inscrições Deferidas - Cursos de Pós-Graduação

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Mestrado em Estudos Culturais (CPAQ)	202401049	LISTA DE ESPERA
Mestrado em Comunicação (Faalc)	202400562	LISTA DE ESPERA

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



CURSO	RGACANDIDATO(A)	MOTIVO
Administração (CPAN)	2022.0547.001-6	Não atendeu ao item 6.1., alínea 'e' do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.
Engenharia de Produção (Faeng)	2023.2106.052-0	Não atendeu ao item 3.1. do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.

3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. O candidato poderá interpor recurso até **31 de julho de 2024**.

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o **e-mail** sefi.proaes@ufms.br, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo III do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 9/2024.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, fora de prazo ou com o envio de nova documentação.

3.4. Será aceito apenas um recurso por candidato.

3.5. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outro candidato.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990865** e o código CRC **02E74E3A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4990865

